

forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1301 SMER (Edition 5) — Minimum Conditions for Survival in a Distressed Submarine Prior to Escape or Rescue, com implementação na Marinha na data da ratificação nacional.

8 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204477498

#### Despacho n.º 5040/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 1173 Marops (Edition 21) — Allied Maritime Tactical Instructions and Procedures — ATP-1(E), volume I, com implementação na Marinha na data da ratificação nacional.

8 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204477449

#### Despacho n.º 5041/2011

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 3971 AAR (Edition 6) — Air-to-Air Refuelling — ATP-3.3.4.2(B) — (ATP-56(B)) — (Change 2), com implementação na Força Aérea na data da ratificação nacional.

8 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204477554

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Declaração de rectificação n.º 598/2011

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à rectificação do despacho n.º 7771/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2010.

Assim, onde se lê «por um período de 27 dias, com início em 5 de Abril de 2010» deve-se ler «por um período de 28 dias, com início em 4 de Abril de 2010».

10 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Luís Faro Ramos*.

204473236

#### Despacho (extracto) n.º 5042/2011

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel PILAV 086046-J António da Graça e Jesus Pereira, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 26 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 9 — Força Aérea Nacional, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.

204461361

#### Despacho (extracto) n.º 5043/2011

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Tenente-Coronel INF NIM 04257987 João Alberto Gonçalves Domingos, por um período de trinta e seis dias (36) dias, com início em 26 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.

204461459

#### Despacho (extracto) n.º 5044/2011

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major ART NIM 1100893 Daniel João Ribeiro Valente, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, com início em 5 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.

204461718

### MARINHA

#### Comissão Cultural de Marinha

##### Despacho n.º 5045/2011

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 1756/2011, de 24 de Janeiro (2.ª série), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no 21079 Capitão-de-mar-e-guerra M João Manuel Figueiredo de Passos Ramos a competência para:

*a*) No âmbito das funções que lhe estão atribuídas na Comissão Cultural de Marinha e na Biblioteca Central de Marinha, autorizar despesas até ao limite de 15.000€:

- (1) Com locação e aquisição de bens e serviços;
- (2) Com empreitadas de obras públicas.

*b*) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

*c*) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestam serviço na Comissão Cultural de Marinha e na Biblioteca Central de Marinha:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adopção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;